



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina, PI, CEP 64053-390

EDITAL Nº -- /2016 PRONATEC/IFPI

Retificação do Edital nº 62/2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, através da Coordenação Adjunta do Pronatec e Direção Geral do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do conteúdo constante do subitem **7.3.1** do edital nº 62 /2016 Pronatec /ifpi , seleção simplificada colaboradores internos e externos para atuarem na função de professor e apoio administrativo do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) no sistema prisional.

Onde se lê:

7.3.1. Tabela de pontos para efeito e classificatório para o cargo de professor:

Item	Descrição	Valor Unitário	Máximo de Pontos a serem atribuídos
1	Experiência profissional docente na área da disciplina/área de conhecimento em que pretende atuar.	2 (dois) pontos para cada semestre ministrado na disciplina/área de conhecimento pretendida	20
2	Participação em cursos de capacitação na área em que pretende lecionar com carga horária igual ou superior a 60h, desde que apresentem expressamente a carga horária do evento com a respectiva assinatura do responsável por ele e tenham sido realizados nos últimos 03 (três) anos.	1 (um) ponto para cada certificado (Máximo: 5 cursos).	5
3	Tempo de atuação no PRONATEC em atividades docentes na disciplina em que deseja atuar.	0,5 (meio) ponto para cada semestre de atuação (máximo 04 semestres)	2,0
4	Curso de Titulação (Especialista, Mestrado ou Doutorado)	01, 02 ou 03, respectivamente, não acumuláveis	3
TOTAL			48,0



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina, PI, CEP 64053-390

Leia se:

7.3.1. Tabela de pontos para efeito e classificatório para o cargo de professor:

Item	Descrição	Valor Unitário	Máximo de Pontos a serem atribuídos
1	Experiência profissional docente na área da disciplina/área de conhecimento em que pretende atuar.	2 (dois) pontos para cada semestre ministrado na disciplina/área de conhecimento pretendida	20
2	Participação em cursos de capacitação na área em que pretende lecionar com carga horária igual ou superior a 60h, desde que apresentem expressamente a carga horária do evento com a respectiva assinatura do responsável por ele e tenham sido realizados nos últimos 03 (três) anos.	1 (um) ponto para cada certificado (Máximo: 5 cursos).	5
3	Tempo de atuação no PRONATEC em atividades docentes na disciplina em que deseja atuar.	0,5 (meio) ponto para cada semestre de atuação (máximo 04 semestres)	2,0
4	Curso de Titulação (Especialista, Mestrado ou Doutorado)	01, 02 ou 03, respectivamente, não acumuláveis	3
TOTAL			30,0

Parnaíba (PI), 25 de Outubro de 2016.

Paulo Henrique Malveira Vasconcelos
Coordenador Adjunto do Pronatec
Portaria 3.104

Alexandre Borges Cristóvão
Diretor do IFPI/ Campus Parnaíba